

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 249/2022

Brasília, 28 de julho de 2022.

Aprova a seleção de instituição gestora de Fundo de Investimentos Multimercado e Multiestratégia, não estruturado – “FIM”.

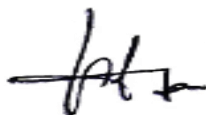
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 39.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “i” do Estatuto da Fundação;
- O teor da Nota Técnica Nº 86 de 13 de julho de 2022 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a constituição de 2 (dois) FIM Exclusivos com a entrada de 2 (dois) novos gestores, com mandato similar ao existente para os gestores dos FIC FIM, de forma a seguir os limites das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela Viva Previdência, com a possibilidade de alocação direta em ativos (com exceção em títulos de crédito privado), e de realização de operações com derivativos, que também seguirá as regras estabelecidas nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios;
2. Aprovar as instituições Vinci Partners e XP Gestão de Recursos para a gestão dos 2 (dois) FIM a serem constituídos;
3. Aprovar a habilitação deste processo pelo prazo de 18 (dezoito) meses de vigência, para as instituições aprovadas; e
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo